

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90104/2025 – SMSA
Processo nº 014194/2025 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 014194/2025 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 90104/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE – MATERIAL PARA FARMÁCIA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, foi a empresa RACKPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA CNPJ: 60.778.123/0001-80, pelo valor total de R\$ 183.667,40 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), os itens 2, 3, foi a empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA CNPJ: 22.379.413/0001-61, pelo valor total de R\$ 82.374,48 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), os itens 7, 8, 9, foi a empresa PABLO LUIS MARTINS ME CNPJ: 09.138.326/0001-54, pelo valor total de R\$ 39.140,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta reais), os itens 13, 15, 19, 28, 30, foi a empresa INTERJET COMERCIAL LTDA CNPJ: 59.403.410/0001-26, pelo valor total de R\$ 173.308,54 (cento e setenta e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), o item 26, foi a empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA CNPJ: 09.351.116/0001-40, pelo valor total de R\$ 101.397,00 (cento e um mil, trezentos e noventa e sete reais), perfazendo um total geral dos itens de R\$ 579.887,42 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Informo que os itens 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 31 e 32, foram FRACASSADOS, o item 24 foi DESERTO.

Boa Vista/RR, 5 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT, demandante do Processo Administrativo nº. 030479/2025 – SMCT, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Dispensa de Licitação na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implementação, operação, manutenção e gestão de atendimento ao cidadão, de uso exclusivo do município de Boa Vista (CALL CENTER), em favor da empresa CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.003.257/0001-10, pelo valor total de R\$ 1.376.886,94 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 0229 – SMCT, Elemento de despesas: 3.3.90.40.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Controle e Transparência.

Boa Vista, 06 de novembro de 2025.

Leonardo Paradelá Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2025
PROCESSO Nº 022946/2025 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 964095/2024.

Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 25/11/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2025.

André Lucas O. Silvestre
Agente de Contratação – SMLIC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2791/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 562359/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Dario Galdino da Silva, Assessor Técnico Administrativo, Matrícula nº 956143, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço no dia 19/11/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 5 de novembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2792/2025-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 569453/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129 e Elivaldo Mendes Cavalcante, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26124, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 005853/2025, iniciados através da Comissão designada pela Portaria nº 1297/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6381, de 3 de julho de 2025, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.